



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE JULHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLAUDINEI VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 18/07/2022, contando a partir do dia 01/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal